



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS -LIBRAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção da comunidade ouvinte para o CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME aos professores da Rede Municipal de Ensino e público externo.

1. FINALIDADE DE CURSO

1.1 Oferecer aos educadores da Rede Municipal de Ensino e ao público externo conhecimentos da LIBRAS para comunicação entre a comunidade surda e a comunidade ouvinte.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1 Capacitar os educadores da Rede e o público externo para apoiar pedagogicamente o aluno “ser” surdo e/ou com perda auditiva.

2.2 Oportunizar a aprendizagem da LIBRAS para maior interação entre as comunidades surda e ouvinte.

2.3 Disseminar a LIBRAS como primeira língua da comunidade surda e como a segunda língua oficial do Brasil com maior autonomia.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais, de que trata o presente Edital, terá o conteúdo programático, especificações e a carga horária estabelecidos a seguir:

CONTEÚDO	CH
NOÇÕES BÁSICAS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	60
INTERMEDIÇÃO NA COMUNICAÇÃO ENTRE SURDOS / OUVINTES	60

4. PÚBLICO

4.1 O Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais é destinado aos educadores em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino e ao público externo que atendam aos requisitos previstos no presente Edital.

4.2 Específico para comunidade ouvinte.

5. VAGAS

5.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas no total, distribuídas em 01 (uma) turma, **A – Noturno-SEME**, observadas as regras deste Edital. Sendo destinadas 35 (trinta e cinco) vagas para professores da Rede Municipal de Ensino e 15 (quinze) vagas para comunidade.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser efetivada no formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no campo “transparência” e “editais”.

6.2 Os interessados poderão se inscrever das 19h do dia 06/03/2020 às 19h do dia 08/03/2020.

6.3 Documentação necessária para entrega na primeira aula:

- I- Cópia do documento de identidade com foto;
- II- Cópia do comprovante de residência;
- III – Declaração de vínculo empregatício na Rede Pública Municipal de Ensino (para servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação).

6.4 As cópias legíveis dos documentos descritos no item 6.3 são imprescindíveis.

6.5 Os candidatos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital que não comparecerem ao primeiro encontro presencial terão a sua inscrição automaticamente cancelada, sendo substituídos pelos candidatos relacionados em lista de reserva até o preenchimento de todas as vagas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados, por ordem de inscrição, preenchendo o total de vagas. Será publicada lista com os classificados no site da Prefeitura Municipal de Educação até dia 20/03/2020.

8. DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DO CERTIFICADO

8.1 Para efeito de certificação será exigido o mínimo de 75% de frequência da carga horária do curso, além de nota mínima de 60 pontos, tanto no quesito prático quanto teórico.

8.2 Os certificados serão emitidos pela SEME, após comprovada a exigência contida no item 8.1.

8.3 O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser de 100%, aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais e em grupo, que comprovem o conhecimento de LIBRAS.

8.4 O profissional da Rede Pública Municipal de Ensino que se inscrever para o curso frequentará as aulas fora do horário de trabalho.

8.5 As aulas iniciarão às 18h com tolerância de 15 minutos. Após esse tempo, será computada a falta.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1 O curso será desenvolvido no 1º semestre do ano letivo 2020, com início previsto para março/2020 e término em julho/2020, nas datas e horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O curso Básico de Língua Brasileira de Sinais não habilita os participantes a atuarem como intérprete/instrutor de LIBRAS e professor de LIBRAS.

10.2 Não serão dadas oportunidades de permanência no local do curso para pessoas que não estejam devidamente inscritas – independente de faixa etária.

10.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará o cancelamento da sua inscrição.

10.4 As inscrições obrigam os candidatos a cumprirem todos os termos deste Edital.

10.5 Não serão consideradas as alegações relativas a desconhecimento das instruções contidas neste Edital e em seu anexo.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 04 de março de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

**CRONOGRAMA DO CURSO BÁSICO DE LIBRAS 2020/1 – Turma A – Noturno 18h - 21h
Salão da SEME (Secretaria Municipal de Educação) Cachoeiro de Itapemirim – ES**

Início → 23/03/2020

/

Término → 06/07/2020

Março	Abril	Maio	Junho	Julho
23/03 30/03	06/04 20/04 27/04	04/05 11/05 18/05 25/05 (Avaliação Teórica)	01/06 (Avaliação Prática) 08/06 15/06 (Reavaliações) 22/06	06/07 (Encerramento Apresentação Final)

Obs.: *Início a partir das 18h com tolerância de até 15 min para assinar a frequência do dia.

****Cronograma passível de alterações.**